CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/05/2015
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 26/05/2015
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/05/2015
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Projeto de Lei Nº 2.929/2015.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 02/06/2015
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de assentamento de relação de equipe de plantão nas unidades de saúde instaladas no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de assentamento de relação de equipe de plantão nas unidades de saúde, públicas e privadas instaladas no Município de Igarassu.

Parágrafo único – Compreende-se como unidade de saúde, pública ou privada:

I – Postos de Saúde da Família;
II – Hospital Municipal;
III – Clinicas medicas, públicas ou privadas;
IV - Unidades de Pronto Atendimento – UPA;

A SANÇÃO
Em 03/06/2015
Presidente

Art. 2º - Para o cumprimento do estabelecido no artigo anterior, nas unidades de saúde deverá ser afixada, diariamente, relação contendo nomes, matriculas e especialidades dos profissionais de saúde que estiverem de plantão, bem como o horário de duração do referido plantão.

Art. 3º - Compete a Secretaria de Saúde de Igarassu, a fiscalização e a aplicação das penalidades funcionais pelo descumprimento desta Lei.

Art. 4º - Compete ao Poder Executivo à regulamentação e aplicação das penalidades pelo não cumprimento desta Lei por parte das unidades de saúde de caráter privado, que vai de simples advertência, aplicação de multa ou até a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de maio de 2015.

Helmilton José Gonçalves Beserra
Vereador